



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1305/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

27 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 03 / 09 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo solicitar ao setor competente a implantação de placas "Proibido estacionar" de um lado da rua Pacífico José Diniz próximo ao número 636, centro, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a referida via é estreita e atualmente não comporta estacionamento dos dois lados, o que tem causado transtornos no tráfego local. Ressalta-se que na rua há uma oficina mecânica, uma ponte e também se trata de área escolar, fatores que aumentam a movimentação de veículos e pedestres, elevando o risco de acidentes e dificultando a fluidez do trânsito.

Com a devida sinalização, será possível organizar o tráfego, garantir maior segurança aos estudantes e pedestres, bem como facilitar a passagem de veículos, inclusive de emergência.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2025.


Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador